

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO “VEREADOR IVO IBIAPINO DE SOUZA” A HUDSON PEREIRA DE BRITO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria da Vereadora Fernanda de Medeiros Bezerra e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea “d”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 22/06/2026, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Vereador Ivo Ibiapino de Souza” ao Sr. HUDSON PEREIRA DE BRITO, natural de Parelhas e reconhecido cidadão Santanense, Administrador por formação profissional graduado pela UFRN, com destacada atuação política tendo exercido 5 (cinco) mandatos de Prefeito no município de Santana do Seridó (1989 a 1992, 1997 a 2000, 2001 a 2004, 2017 a 2020 e 2021 a 2024), sendo suas gestões marcadas por uma forte articulação política e institucional na defesa do municipalismo. Vale destacar que o homenageado também exerceu outros diversos cargos no Governo Estadual, Câmara dos Deputados, Presidente da AMSO, Presidente da FEMURN, Secretário da CNM, dentre outros (biografia em anexo).

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 23 de junho de 2026.

Vereador Ivan Dantas de Souza  
Presidente

Vereador Neilton Lima dos Santos  
Primeiro Secretário

**Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA**  
**Código Identificador: 27131350**